



Publicado no DOU
19/12/2018
Pág. 24 Seção

Publicado no DJE
Pág. nº
Filho
GABPRES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 394/2018-GP

Concede pensão a ANA
CLÁUDIA SILVA DE
MEDEIROS

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIX, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 17062/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão a ANA CLÁUDIA SILVA DE MEDEIROS, filha inválida do ex-servidor deste Tribunal, JOSÉ LIRALDO BEZERRA DE MEDEIROS, falecido em 23 de novembro de 2018, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso IV, "b" da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor total, observados o artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o artigo 2º, I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com efeitos a partir da data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de dezembro de 2018.

Desembargador **Glauber Antônio Nunes Rego**
Presidente